



SENADO FEDERAL

Ofício nº 93/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.811, de 2025 (PL nº 3.935, de 2008, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a licença-paternidade; institui o salário-paternidade no âmbito da Previdência Social; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), 8.213, de 24 de julho de 1991, e 11.770, de 9 de setembro de 2008”. A referida proposição foi enviada à sanção nesta data.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Apresentação: 10/03/2026 16:21:59.903 - Mesa

DOC n.171/2026



* C D 2 6 8 4 3 8 9 1 3 3 0 0 *

Hall/pl25-5811subst

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 10/03/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1035528330>

